

MEMORIAL PARA CONCESSÃO DE RSC-PCCTAE	
Conforme Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 15.367/2026 e regulamentada pelo Decreto n. 13.048/2026	
Servidor(a): FRANCIANI PIRES DA SILVA	
Cargo: PROGRAMADOR(A) VISUAL	Matrícula SIAPE: 2911208
Unidade de Lotação: Departamento de Criação e Comunicação Multimídia (DECCOM)/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM)	
Nível de RSC Pleiteado: () RSC III () RSC IV (X) RSC V ou () RSC VI	
1. APRESENTAÇÃO	
<i>O presente memorial tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional e individual do(a) servidor(a), evidenciando os saberes, competências e experiências desenvolvidas ao longo da carreira no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.</i> <i>O documento está estruturado conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º do decreto regulamentador do RSC-PCCTAE, especialmente os incisos I a VI, demonstrando a aderência da trajetória profissional ao nível de reconhecimento pleiteado.</i>	
2. DEMONSTRAÇÃO DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DE ALINHAMENTO AO NÍVEL DE RSC PLEITEADO	
Ingressei na UNILA em 2012, no cargo de Assistente em Administração, passando a ocupar, a partir de 2014, o cargo de Programadora Visual. Minha trajetória concentrou-se na comunicação institucional, com atuação em criação e produção gráfica, publicações, comunicação multimídia e projetos intersetoriais. Ao longo da carreira, ampliei minha atuação para atividades que exigiram conhecimentos técnicos especializados, participação em grupos e projetos institucionais, inovação, desenvolvimento de produtos digitais, implantação de processos e exercício de função de gestão. Esse percurso foi acompanhado por formação continuada em áreas relacionadas ao trabalho e ao desenvolvimento de competências, além da participação em programas de inovação. Destacam-se a atuação no GT de Sinalização Permanente, em comissão julgadora, nos programas Startup Garage, Acelera Garage e Ideiaz, na implantação do processo administrativo eletrônico, no desenvolvimento do Capi App e na produção de materiais institucionais de caráter técnico e editorial. O conjunto evidencia desenvolvimento progressivo de saberes e competências aplicados à atuação profissional e contribuições que ultrapassam a execução ordinária das atribuições do cargo.	
3. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO ART. 3º (INCISOS I A VI)	
I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares (Relacionar com requisito I)	
No Requisito I, apresento a participação como membro do Grupo de Trabalho de Sinalização Permanente da UNILA, formalmente instituído pela PORTARIA UNILA Nº 1155, DE 12 DE AGOSTO DE 2016. A atuação envolveu contribuição técnica para o desenvolvimento da sinalização institucional, articulando conhecimentos de comunicação visual às necessidades de orientação e identificação dos espaços da Universidade. Enquadramento: item I.3 – participação como membro de grupo de trabalho regularmente instituído: 3,0 pontos.	
II – Participação e atuação em projetos institucionais (Relacionar com requisito II)	

No Requisito II, reúno experiências em projetos institucionais, inovação e desenvolvimento profissional. No item II.2, considero a participação técnica nos programas **Startup Garage 2022, Acelera Garage 2023 e Ideiaz – Ciclo 5**, nos quais participei do desenvolvimento progressivo do projeto Verdin, desde a concepção e estruturação da proposta até etapas de apresentação, aceleração e qualificação. Cada projeto corresponde a 4,5 pontos, totalizando **13,5 pontos**.

No item II.7, incluo a atuação na Comissão Julgadora da Seleção de Obra de Arte em Painel, formalizada pela **PORTARIA Nº 9/2020/PROAGI: 3,0 pontos**. No item II.9, apresento 12 certificados de formação continuada e

desenvolvimento de competências, todos com carga horária mínima exigida e sem utilização simultânea em outro critério: **12,0 pontos**. No item II.11, apresento a participação como congressista no **INTERCOM 2014, com carga horária de 45 horas: 1,0 ponto**. Total do Requisito II: **29,5 pontos**.

III – Recebimento de premiação ou reconhecimento público (Relacionar com requisito III)

Não apresento pontuação no Requisito III neste pedido, uma vez que os documentos selecionados para esta versão do memorial foram enquadrados nos demais requisitos, observada a vedação de utilização simultânea da mesma atividade em mais de um critério.

IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas (Relacionar com requisito IV)

No Requisito IV, apresento minha participação na Equipe de Implantação do Processo Administrativo Eletrônico – EIPAE/UNILA, instituída pela **PORTARIA CGTI Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**. Como representante da área de Comunicação, atuei tecnicamente na implantação do processo eletrônico, especialmente na estruturação e divulgação de informações, orientação aos usuários e desenvolvimento de materiais de comunicação visual de apoio ao novo sistema/processo institucional. A atividade exigiu articulação intersetorial e domínio técnico aplicado a uma mudança estruturante da administração universitária.

Enquadramento: item IV.1 – atuação tecnicamente qualificada na implantação, suporte ou apoio ao desenvolvimento de sistema estruturante da administração pública: **4,5 pontos**.

V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento (Relacionar com requisito V)

No Requisito V, apresento o exercício de Função Gratificada FG-2 como Chefe da Divisão de Apoio à Gestão de Comunicação, com designação pela **Portaria UNILA nº 636/2012**, em vigor a partir de 04/12/2012, e dispensa pela **Portaria UNILA nº 237/2013**, em vigor a partir de 11/06/2013. No período, exerci responsabilidades de chefia e apoio à gestão da comunicação institucional, ampliando as atribuições e responsabilidades administrativas assumidas na Universidade.

Enquadramento: item V.3 – exercício de função gratificada FG-01 ou FG-02, como titular, por período superior a seis meses: **4,5 pontos**.

VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico (Relacionar com requisito VI)

No Requisito VI, apresento produções e experiências voltadas à criação, implantação e difusão de conhecimento técnico. No item VI.5, destaco a participação no desenvolvimento e **implantação do Capi App**, realizado em parceria com a área de Tecnologia da Informação, com aplicação de conhecimentos de UI Design e UX Design em produto digital efetivamente utilizado na Universidade: **15,0 pontos**.

No item VI.11, apresento o **trabalho no COGECOM 2020**, relacionado às ações de comunicação institucional desenvolvidas no contexto da pandemia: **4,5 pontos**. No item VI.12, apresento cinco produtos institucionais estruturados voltados à difusão de conhecimento: **Anais SIEPE 2021; Anais SIEPE 2022; Revista Peabiru – Edição Especial 2018; Agenda comemorativa UNILA 5 anos – 2015; e Agenda institucional - 2026**. Minha participação nesses materiais compreendeu projeto gráfico e/ou diagramação, com autoria técnica identificada nas respectivas comprovações. Cada produto corresponde a 4,5 pontos, totalizando **22,5 pontos** no item VI.12. **Total do Requisito VI: 42,0 pontos**.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, minha trajetória profissional evidencia o desenvolvimento progressivo de saberes e competências diferenciados, aplicados à comunicação institucional, à inovação, à gestão, à implantação de processos e à produção e difusão de conhecimento técnico. As atividades selecionadas neste memorial foram distribuídas de modo a evitar dupla utilização, conforme o Decreto nº 13.048/2026.

A pontuação proposta totaliza 83,5 pontos: Requisito I – 3,0 pontos; Requisito II – 29,5 pontos; Requisito IV – 4,5 pontos; Requisito V – 4,5 pontos; e Requisito VI – 42,0 pontos. O conjunto demonstra aderência ao RSC-PCCTAE V pleiteado, tanto pela diversidade de critérios quanto pela ampliação de responsabilidades, desenvolvimento de competências e contribuição para resultados institucionais relevantes.